

SENTENÇA

Processo n°: 0002494-66.2012.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Financiamento de Produto

Requerente: **Jose Cicero de Goes Junior**Requerido: **Banco Itauleasing Sa**

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos

1. Tendo em vista a manifestação da ré de fl. 87, bem como o teor da certidão de fl. 90, **JULGO EXTINTO** o feito nos termos do art. 794, I, do C.P.C.

2. Considerando-se que as partes são as mesmas nos feitos n° de ordem 865/12 e 731/12, e que os depósitos aqui efetuados destinam a quitação dos débitos de ambos os feitos, determino a expedição dos mandados de levantamento dos depósitos de fls.72 e 86, em favor do(a) autor(a).

3. Oportunamente e feitas as anotações de estilo, destruam-

se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 01 de junho de 2015.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA